

LEI N° 3.119/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 1.017.000,00, indica recursos e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 1.017.000,00 (um milhão e dezessete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	
2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	R\$ 25.000,00
3.1.90.13.00.000000	Obrigações Patronais – 17	R\$ 25.000,00

02.02	GABINETE DO PREFEITO	
2.033	Manutenção Fundo do Meio Ambiente	R\$ 24.000,00
3.3.90.00.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – 161	R\$ 24.000,00

03.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2.007	Manutenção Secretaria da Administração	R\$ 25.000,00
3.1.90.13.00.000000	Obrigações Patronais - 34	R\$ 20.000,00
3.1.90.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis– 35	R\$ 5.000,00

05.01	SECRETARIA DA FAZENDA	
2.014	Encargos e Amortização da Dívida	R\$ 180.000,00
4.6.91.71.00.000000	Amortizações Dívidas Diversas - 410	R\$ 180.000,00

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.015	Manutenção da Divisão de Saúde	R\$ 160.000,00
3.1.90.13.00.000000	Obrigações Patronais – 94	R\$ 150.000,00
3.1.90.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis - 95	R\$ 10.000,00
2.017	Manutenção Serviços Médicos/Odontológicos	R\$ 292.000,00
3.1.90.13.00.000000	Obrigações Patronais - 107	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – 112	R\$ 250.000,00
3.3.71.41.00.000000	Contribuição para Manutenção Consórcios – 119	R\$ 2.000,00

06.04	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.028	Assistência aos Idosos do Município	R\$ 2.000,00
3.3.90.33.00.000000	Passagens e Despesas com Locomoção - 146	R\$ 2.000,00
2.030	Manutenção Divisão Assistência Social	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – 153	R\$ 8.000,00

07.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
2.034	Manutenção da Secretaria da Agricultura	R\$ 37.000,00
3.1.90.13.00.000000	Obrigações Patronais – 164	R\$ 36.000,00
3.3.90.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – 166	R\$ 1.000,00
2.035	Programa de Apoio Produção Agropecuária	R\$ 12.000,00
3.3.90.18.00.000000	Auxílio Financeiro a Estudantes – 172	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – 174	R\$ 10.000,00

08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.038	Manutenção da Secretaria de Educação	R\$ 72.000,00
3.1.90.13.00.000000	Obrigações Patronais – 185	R\$ 72.000,00

08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.051	Manutenção do Ensino Médio	R\$ 25.000,00
3.3.90.33.00.000000	Passagens e Despesas com Locomoção - 251	R\$ 25.000,00
2.054	Manutenção Divisão de Esportes	R\$ 2.000,00
3.3.90.00.00.000000	Material de Consumo – 261	R\$ 2.000,00
2.055	Manutenção Parque Municipal de Lazer	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 265	R\$ 4.000,00

09.02	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
2.058	Manutenção da Secretaria de Obras	R\$ 102.000,00
3.1.90.13.00.000000	Obrigações Patronais – 284	R\$ 87.000,00
3.3.90.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 287	R\$ 15.000,00
2.060	Conservação Estradas do Interior	R\$ 16.000,00
3.1.90.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis – 295	R\$ 16.000,00

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
2.061	Manutenção Praças, Parques e Jardins	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00.000000	Material de Consumo – 301	R\$ 3.000,00
2.062	Manutenção da Limpeza Pública Urbana	R\$ 8.000,00
3.1.90.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis – 306	R\$ 8.000,00

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
2.063	Conservação das Vias Urbanas	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00.000000	Material de Consumo – 313	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro desta Lei, são indicados:

a) redução das seguintes dotações orçamentárias:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	
2.005	Manutenção da Junta do Alistamento Militar	R\$ 20.000,00
3.1.90.11.00.000000	Vencimento e Vantagens Fixas - 20	R\$ 20.000,00

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001	Construção e Ampliação Postos de Saúde	R\$ 160.000,00
4.4.90.51.00.000000	Obras e Instalações – 91	R\$ 160.000,00

07.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
2.035	Programa de Apoio Produção Agropecuária	R\$ 37.000,00
3.3.30.41.00.000000	Contribuições – 171	R\$ 37.000,00

b) superávit do exercício financeiro de 2011 no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 08 de novembro de 2012.

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

MARCELO LUIZ SCHNEIDER
Secretário da Administração